

RESOLUÇÃO Nº 502 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

EMENTA: RECREDENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA, RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA A OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA, DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE, E AUTORIZA A OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE CRECHE – COLÉGIO INTELECTUAL BILÍNGUE – ANANINDEUA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 503 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

EMENTA: INDEFERE O PLEITO DE RECREDENCIAMENTO DA ENTIDADE MANTENEDORA E DE AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO - CENTRO INTEGRADO DE ENSINO SHALON - DISTRITO DE OUTEIRO _ BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 505 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

EMENTA: RECREDENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA, RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA A OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO – CENTRO MONTESSORIANO EDUCARE – BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 506 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

EMENTA: RETIFICA A RESOLUÇÃO Nº 232/2025-CEE/PA, NO QUE SE REFERE AO NOME DO CURSO “SECRETARIA ESCOLAR” E AO EIXO TECNOLÓGICO DO CURSO TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA “EIXO TECNOLÓGICO: PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA” _ CENTRO EDUCACIONAL ELIÁ _ TAILÂNDIA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 507 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

EMENTA: AUTORIZA A OFERTA DO PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS RELATIVAMENTE AOS CURSOS TÉCNICOS EM: ADMINISTRAÇÃO, AGROPECUÁRIA, EDIFICAÇÕES, ENFERMAGEM, REDE DE COMPUTADORES, INFORMÁTICA PARA INTERNET, MEIO AMBIENTE, RADIOLOGIA, SECRETARIA ESCOLAR, SEGURANÇA DO TRABALHO E VENDAS _ CENTRO DE ENSINO IMPACTO _ JACUNDÁ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 508 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

EMENTA: CREDENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA E AUTORIZA A OFERTA DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO _ CENTRO EDUCACIONAL PROFESSORA RAIMUNDA ABREU – BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 509 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

EMENTA: TRANSFERE A MANUTENÇÃO; CREDENCIA A NOVA ENTIDADE MANTENEDORA, RENOVA A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO PARA A OFERTA DE CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO EM: ENFERMAGEM, RADIOLOGIA, ESTÉTICA, NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, ADMINISTRAÇÃO, INFORMÁTICA, GASTRONOMIA; E AUTORIZA A OFERTA DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM: CUIDADO AO PACIENTE CRÍTICO NEONATAL; ENFERMAGEM EM CENTRO CIRÚRGICO/INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA; ENFERMAGEM EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA/APH; ENFERMAGEM EM SAÚDE DO TRABALHADOR; ENFERMAGEM EM IMUNIZAÇÃO; ENFERMAGEM EM SAÚDE PÚBLICA; ENFERMAGEM EM SAÚDE MENTAL; ENFERMAGEM EM SAÚDE DA MULHER; ENFERMAGEM EM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA UTI _ ESMAZ TEC - CURSOS TÉCNICOS E PROFISSIONALIZANTES _ BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 510 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

EMENTA: ADITA AO ATO DE CREDENCIAMENTO PARA OFERTA DO PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS RELATIVAMENTE AOS CURSOS TÉCNICOS EM: FINANÇAS, LOGÍSTICA E TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS _ CENTRO EDUCACIONAL CARAJÁS - CEC _ XINGUARA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 511 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

EMENTA: INDEFERE O PLEITO REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE APOIO PARA IMPLANTAÇÃO DE POLO PRESENCIAL NO ESTADO DO TOCANTINS _ SISTEMA DE ENSINO INOVE INTERATIVA _ TUCURUI/PA.

RESOLUÇÃO Nº 512 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

EMENTA: ADITA AO ATO DE CREDENCIAMENTO PARA OFERTA DO PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS RELATIVAMENTE AOS CURSOS TÉCNICOS EM: ADMINISTRAÇÃO, AGROPECUÁRIA, AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL, EDIFICAÇÕES, ELETROMECAÂNICA, ELETROTÉCNICA, INFORMÁTICA, LOGÍSTICA, MEIO AMBIENTE, MINERAÇÃO, SEGURANÇA DO TRABALHO, TELECOMUNICAÇÕES, E TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS _ ESCOLA DELTA CARAJÁS _ PARAUAPEBAS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 513 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

EMENTA: ADITA AO ATO DE CREDENCIAMENTO PARA OFERTA DO PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS RELATIVAMENTE AOS CURSOS TÉCNICOS EM: EDIFICAÇÕES; SEGURANÇA DO TRABALHO E TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS _ CENTRO DE EDUCAÇÃO CERTIFICARE _ BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 514 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

EMENTA: DETERMINA INTERVENÇÃO NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EDUCARTE, MANTIDO PELA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL EDUCARTE LTDA-ME, CNPJ 32.137.930/0001-88, PROÍBE-SE NOVAS MATRÍCULAS, BEM COMO OFERTA DE NOVOS CURSOS, ATÉ A CONCLUSÃO DE AVERIGUAÇÃO DOS FATOS APONTADOS NO PARECER Nº 227/2025-CEE/PA, MUNICÍPIO DE BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 515 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

EMENTA: DETERMINA QUE MANTENHA INTEGRALMENTE AS DETERMINAÇÕES CONSTANTES DA RESOLUÇÃO CEE/PA N. 578/2023; DECLARA NULAS DE PLENO DIREITO TODAS AS DOCUMENTAÇÕES ESCOLARES EXPEDIDAS NOS ANOS LETIVOS DE 2023 A 2025, BEM COMO DETERMINA O ENCERRAMENTO IMEDIATO DA OFERTA DE ENSINO BÁSICO E DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS _ CETAA CURSOS _ BELÉM/PA.

Protocolo: 1262600

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 2895/2025, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal do Contrato nº 26/2025-UEPA, firmado entre a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ-UEPA e a empresa SUPORTH CIRURGICA PONTA GROSSA LTDA.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da lei 14.133/21 e no contrato nº 26/2025-UEPA RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Erika do Socorro Oliveira Gonçalves - matrícula: 54194594/2 (Titular) e Hebe Morgane Campos Ribeiro matrícula: 5760690/2 (Suplente), para exercer o cargo de Fiscal do Contrato nº 26/2025-UEPA, firmado entre UEPA e SUPORTH CIRURGICA PONTA GROSSA LTDA.

Art. 2º O objeto é a Contratação é aquisição de material de consumo para atender as necessidades do Laboratório de Qualidade de Água da Amazônia (LabÁgua). O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, podendo ser prorrogado mediante Apostilamento, pelo prazo permitido em lei.

Art. 3º - O fiscal será responsável por acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas.

Art. 4º- É dever do fiscal elaborar relatório de execução do serviço. O encargo de fiscal terá a duração da vigência do contrato.

Art. 5º - A desídia do fiscal poderá acarretar penalidades previstas na Lei nº 14.133/21 e 5.810/94

Art. 6º - Esta PORTARIA entra em vigor a partir da sua publicação. Dá-se ciência.

Cumpra-se.

Belém (PA), 10 de Outubro de 2025.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1262352

CONTRATO

CONTRATO

PAE Nºe- 2025/3382447 -UEPA

Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 25/2025 – UEPA

CLASSIFICAÇÃO: Outros

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo para atender as necessidades do Laboratório de Qualidade de Água da Amazônia (LabÁgua).

VALOR: R\$ 353.605,76

DATA DE ASSINATURA: 29/10/2025

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 29/10/2025

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 28/10/2026

FORO: BELÉM/PA

LICITAÇÃO

Nº/EXERCÍCIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 17/2025 - UEPA

MODALIDADE: Dispensa, constante no inciso IV, C, do art. 75 da Lei 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade Gestora 740201 - Universidade do Estado do Pará

Fonte de Recurso

0.1.599.0000.61-013187- Recurso CONTRATO 011/2025 CDP/UEPA e

0.2.599.0000.61-013187- Superavit Recurso CONTRATO 011/2025 CDP/UEPA

Programa de Trabalho

12.571.1506.2205 - Implementação de Ações e Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão

Elemento de despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Plano Interno 101UEP2205C

CONTRATADO

EMPRESA: SUPORTH CIRURGICA PONTA GROSSA LTDA

Pessoa Jurídica

CNPJ: 47.999.914/0001-71

ENDEREÇO: R ABATIA, nº 438 A

BAIRRO: Nova Rússia CIDADE: Ponta Grossa UF: PR

CEP: 84.070-220

ORDENADOR

Clay Anderson Nunes Chagas

Reitor da UEPA

Protocolo: 1262353